



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 8873                        | 10    | K       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação  
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

**PROCESSO N°.....: 8871/2018**

**PROJETO DE LEI N°.: 5020/2018**

**AUTOR.....: Vereadora Virgínia Brandão**

**ASSUNTO.....: Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia da Baleia no mês de outubro.**

**M A N I F E S T A Ç Ã O**

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, c/c art. 77, inciso V e art. 113, da Resolução n° 1.919/2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Virgínia Brandão, que inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia da Baleia.

A proposição pretende acrescentar no Anexo I da Lei n° 9.278/2018 o dia da Baleia no dia 1 de outubro de cada ano.

A proposição foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

**II - VOTO:**

Em detida análise do Projeto de Lei, será emitido voto opinativo sobre o seu **aspecto técnico-jurídico**, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo 61 da Resolução n° 1.919/2014, que estabelece a competência da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

De início, verifica-se a matéria ventilada no projeto de lei está em conformidade com a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no inciso I do Art. 30 da CRFB/88, bem como obedece a boa técnica legislativa.

Ademais, o projeto de lei em análise não interfere nas atribuições político-administrativas do Executivo e está em harmonia com o princípio constitucional da separação dos poderes.





| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 8873                        | 22    | K       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação  
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

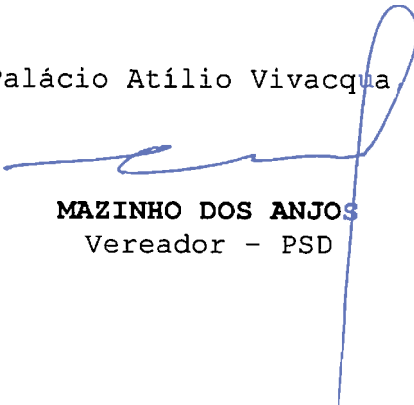
Conforme se depreende da justificativa, o propositor objetiva com o presente projeto celebrar o centenário do aparecimento de uma baleia na baía de Vitória, e assim, visa também preservar e enriquecer o patrimônio histórico-cultural do município de Vitória.

A proposição encontra-se de acordo com a Lei nº 9.278/2018, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, com a finalidade de sistematizar e facilitar a divulgação de datas importantes relacionadas à cidade de Vitória e ao cotidiano de seus cidadãos. Desse modo, inclui no Anexo I, especificamente no dia 1 de outubro o Dia da Baleia.

Ante o exposto, OPINA-SE PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria por não restarem evidenciados vícios de inconstitucionalidade formal e material.

É como voto.

Palácio Atílio Vivacqua 22 de outubro de 2018.

  
**MAZINHO DOS ANJOS**  
Vereador - PSD



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| PROCESSO                    | FOLHA | NUMERO |
| 8873                        | 12    | 16     |

Reunião :

Comissão de Assuntos Municipais 25/10/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Data :

25/10/2018 - 15:18: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 5 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim  | 15:23:20 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim  | 15:23:21 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim  | 15:23:26 |
| 25      | Virgínia Brandão    | PPS     | Sim  | 15:23:35 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim  | 15:23:42 |

Totais da Votação :SIM  
5NÃO  
0TOTAL  
5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



1

2

3